



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
Divisão de Licitações e Contratos

DECRETO Nº. 085/2020

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 14/2020, modalidade Pregão Presencial – nº. 11/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

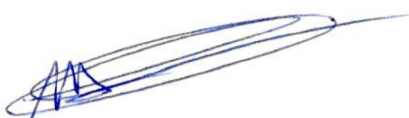
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Contratação de Seguro, para veículos 3 (três) Vans pertencentes a Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

VENCEDOR(ES):	CNPJ	VL. TOTAL
GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	Total dos preços R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

